



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

COMUNICADO DE IMPRENSA

Leis de Minas e dos Petróleos aprovadas por consenso pela Assembleia da República após amplo processo nacional de auscultação

Maputo, 08 de Maio de 2026 – A Assembleia da República (AR) aprovou esta quinta-feira, 7 de Maio, por consenso, as propostas de revisão da Lei de Minas e da Lei dos Petróleos, instrumentos centrais do processo de reforma jurídico-legal do sector extractivo submetidos ao Parlamento pelo Presidente da República, Daniel Francisco Chapo, com carácter de urgência.

A revisão legislativa enquadra-se no compromisso assumido pelo Chefe do Estado de colocar os recursos minerais e energéticos ao serviço da industrialização, da dinamização da economia nacional e da criação de oportunidades para os moçambicanos ao longo da cadeia de valor do sector extractivo.

As propostas agora aprovadas resultam de um processo de revisão conduzido pelo Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME), que envolveu trabalho técnico especializado, concertação institucional e um amplo exercício nacional de auscultação pública. A actualização da Lei de Minas (Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto) e da Lei dos Petróleos (Lei n.º 21/2014, de 18 de Agosto) procura responder às transformações registadas na indústria extractiva ao longo da última década, ao mesmo tempo que reforça a capacidade do Estado de intervir de forma estratégica na gestão dos recursos naturais.

Entre as principais alterações introduzidas pelas propostas ontem aprovadas destaca-se a criação da Empresa Estatal de Minas (EMM), com um interesse participativo de 15%, bem como a definição de uma participação mínima de 15% para a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) nos projectos petrolíferos.

Os instrumentos aprovados estabelecem, igualmente, a obrigação de financiamento, pelo operador, da participação do Estado até ao início da produção comercial, através do modelo internacionalmente designado por “free

carry”.

As reformas aprovadas aprofundam, também, os mecanismos de promoção do conteúdo local, criando condições para maior participação de empresas nacionais, mão-de-obra moçambicana e capital interno nos grandes projectos mineiros e petrolíferos. O novo quadro legal introduz, igualmente, disposições orientadas para a agregação de valor local, transferência de tecnologia, desenvolvimento de competências nacionais e reforço dos mecanismos de transparência, fiscalização e sustentabilidade do sector.

Para o Ministro dos Recursos Minerais e Energia, Estêvão Pale, *“a aprovação destas reformas representa um momento estruturante para o sector extractivo nacional e reflecte a capacidade das instituições moçambicanas de construir consensos em torno de matérias estratégicas para o País. O processo incorporou contribuições recolhidas em diferentes pontos do território nacional e permitiu consolidar uma visão orientada para maior valorização dos recursos naturais, fortalecimento das empresas nacionais e geração de benefícios económicos e sociais mais amplos.”*

Foi igualmente submetida à apreciação da Assembleia da República a Proposta de Lei do Conteúdo Local, com incidência específica sobre o sector petrolífero, cuja discussão deverá prosseguir ao longo do dia de hoje, 08 de Maio de 2026.

O processo de revisão legislativa teve início a 29 de Março de 2025, com o lançamento oficial da reforma jurídico-legal do sector extractivo pelo Ministro dos Recursos Minerais e Energia. Seguiu-se um ciclo de trabalho técnico envolvendo quadros seniores do sector, no activo e reformados, assim como os órgãos consultivos do MIREME, nomeadamente o Conselho Técnico e o Conselho Consultivo.

A fase nacional de auscultação pública decorreu entre 14 e 30 de Julho de 2025, através de seminários realizados nas regiões Sul, Centro e Norte do País, abrangendo as províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Manica, Sofala, Tete, Zambézia, Nampula, Niassa e Cabo Delgado.

Ao longo desse processo, foram recolhidos contributos de comunidades locais, operadores mineiros e petrolíferos, associações empresariais, organizações da sociedade civil, instituições académicas e cidadãos, num exercício que incluiu ainda mesas-redondas, sessões técnicas, encontros bilaterais e mecanismos electrónicos de submissão de propostas e comentários.

O debate geral realizado na cidade de Maputo permitiu consolidar os principais contributos recolhidos durante as auscultações públicas, culminando com a

harmonização dos instrumentos posteriormente apreciados e validados pelo Governo, antes da sua submissão à Assembleia da República.

O MIREME considera que a aprovação destas reformas legislativas reforça as bases para uma gestão mais eficiente, sustentável e competitiva do sector extractivo moçambicano, num contexto em que os recursos naturais assumem um papel determinante no esforço de transformação económica do País e na melhoria das condições de vida da população.(x)

Contactos:

Maria Esperança Macovela

Email: esperancamacovela.mireme@gmail.com

Ivan Félix

Email: ivanmanuelfelex@gmail.com

Gabinete MIREME Maputo